

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: CT
Nº. 02001. 001 738 /2017-66
Recebido em: 1/2/2017
<i>Luciana</i>
Assinatura



CE 072/2017-DS

Altamira, 31 de janeiro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Aelton Fonseca Silva
 Prefeito Municipal de Anapu
 Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro
 68.365-000 – Anapu/PA

C/C

A Sua Senhoria a Senhora
Jônatas Souza da Trindade
 Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
 e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
 SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
 70.818-900 – Brasília/DF

Assunto: Implantação do aterro sanitário municipal de Anapu

Referência: Alínea "c" da condicionante 2.10 da Licença de Operação – LO nº 1.317/2015

Exmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos, em continuidade às tratativas ocorridas em 25 de janeiro de 2017, na Prefeitura de Anapu, encaminhar a ata de reunião referente à implantação do aterro sanitário municipal (Anexo I), sendo este objeto da alínea "c" da condicionante 2.10 da Licença de Operação nº 1.317/2015, emitida em 24 de novembro de 2015 pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), como solução definitiva para disposição final dos resíduos sólidos que atenda à sede municipal de Anapu e à localidade de Belo Monte do Pontal.

Nesse contexto, cabe reiterar que indefinições quanto à área destinada ao aterro, bem como situações correlatas, impuseram atraso ao cronograma, embora tenham sido dispensados inúmeros esforços por parte da Norte Energia. Nesse sentido, em paralelo, ressalta-se que foram dados os devidos encaminhamentos para a implantação do aterro sanitário, tendo havido empenho para a definição e aquisição da área destinada a recebê-lo, assim como para elaboração de novo projeto executivo e para a contratação das obras civis.

Para a concepção do projeto executivo apresentado durante a reunião em tela, a Norte Energia procurou atender por completo a necessidade da cidade de Anapu, propondo ao Município um projeto eficiente e coerente com a real necessidade da administração pública.



Nesse sentido, cabe informar que a Norte Energia vem, desde então, buscando dar agilidade aos procedimentos inerentes ao processo de licenciamento ambiental, aguardando, neste momento, a emissão das Licenças Prévia e de Instalação pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Anapu (SEMMAT).

Ressalta-se ainda que, em virtude dos contratempos e indefinições quanto ao aterro e seu projeto, desde 2011 foi proposta pela Norte Energia uma solução alternativa para a destinação do lixo gerado em Belo Monte do Pontal até que seja construído o aterro sanitário. Esta proposta contempla o transporte até o aterro sanitário localizado no sítio construtivo Belo Monte, onde atualmente estão sendo depositados os resíduos sólidos desta comunidade.

Por fim, concernente aos argumentos apresentados pela Prefeitura durante a reunião, relativos à prorrogação do início das obras do aterro para o final do mês de março de 2017 devido à necessidade de estruturação da equipe técnica da nova gestão municipal, bem como devido ao atual cenário climático regional, caracterizado por intensos índices pluviométricos, solicitamos que esta Municipalidade se manifeste formalmente de modo que possamos solicitar a anuência do IBAMA quanto ao pleito em questão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecer o que for necessário.

Atenciosamente,

Ricardo Márcio Martins Alves
Superintendente de Meio Socioambiental
Norte Energia S/A


José Anchietta Dos Santos
Diretor Socioambiental

José Anchietta Dos Santos
Diretor Socioambiental
Norte Energia S/A

Anexos:

1 – ATA de Reunião.

Recebido em 31/12
Prefeitura Municipal de Anapu
Roziane A/B

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Assunto: Reunião entre o Prefeito de Anapu e a Secretaria de Administração de Belém



PROJETO

Projeto

DATA: 06/06/2013

UNIVERSAL

Nº	Nome
1	Bruno Gonçalves Bahiana
2	Marlon Iago de Oliveira
3	Aelton Fonseca Silva
4	Osvaldilson Luiz dos Santos
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

Lista de provedores de e-mails
(1) @norteenergia.esa.com.br

PARTICIPANTES		Rubrica
Nº	Nome	
1	Bruno Gonçalves Bahiana	
2	Marlon Iago de Oliveira	
3	Aelton Fonseca Silva	
4	Osvaldilson Luiz dos Santos	
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

(2) @me.com
(3) @gmail.com

(4) @yahoo.com.br
(5) @h-jma.com

ÁTA DE REUNIÃO



Página 2

Item	Assunto	Responsável	Informação	Ação	Data
1	Aterro Sanitário Municipal de Anapu				
	A Norte Energia esclareceu que o agendamento da presente reunião teve como objetivo a apresentação à nova gestão municipal do projeto executivo do aterro sanitário a ser implantado no município de Anapu por força do processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica -- UHE Belo Monte.				
	Foi realizado um breve histórico das discussões e tratativas entre Prefeitura Norte Energia e IBAMA que permitiram a implantação do aterro sanitário desde 2011 quando a Licença de Instalação nº 795/2011 por meio da sua condicionante 2.10 indicava a implantação de um aterro sanitário em Belo Monte do Pontal.				
	Foram relatados os esforços empreendidos pela Norte Energia visando a consecução do aterro sanitário naquela localidade, bem como as manifestações da administração municipal para a implantação do aterro sanitário próximo à sede.	Bruno Bahiana			
	Destacou-se que, após uma série de tratativas, o IBAMA deu anuência para a implementação do aterro sanitário próximo à sede de modo que o mesmo atendesse a todo o município, desde que fossem respeitadas as premissas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte quais eram a Prefeitura disponibilizará terreno adequado e garantiria que os resíduos sólidos gerados em Belo Monte do Pontal fossem coletados, transportados e condicionados adequadamente no referido aterro. No mesmo passo o empreendedor elaboraria o projeto básico e executivo e implantaria apenas uma céula.				
01 11	02 12	03 13	04 14	05 15	06
					07
					08
					09
					10
					Página 2 de 2

Rubricar todas as páginas da ata conforme nº do participante

03 04 05 06

[Assinatura]

07

Página 2 de 2

08

10

ATA DE REUNIÃO

Mais uma vez no intuito de apoiar a Prefeitura e evidenciar os esforços emvidados pelo empreendedor para a consecução do referido aterro sanitário a Norte Energia procedeu com a aquisição do terreno após incursão de campo com a presença da Prefeitura.

Após a aquisição do terreno é que foi possível iniciar o processo de contratação para a elaboração do projeto executivo. O referido projeto foi apresentado e aprovado pela Prefeitura de Anapu.

Nesse ínterim, o IBAMA emitiu em 24 de novembro de 2015 a Licença de Operação – LO nº 1317/2015 que em sua alínea c da condicionante 2.10 indica para a implantação do aterro sanitário de Anapu num prazo de 180 dias.

A Norte Energia procedeu com a contratação da obra e em paralelo, com o requerimento das licenças ambientais na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Anapu (SEMMAT). Nesse processo a SEMMAT emitiu notificações e pareceres solicitando documentações complementares e esclarecimentos técnicos relacionados ao projeto executivo que foram encaminhados pelo empreendedor em correspondências específicas. Foi informado ainda que está em processo de elaboração a resposta ao Parecer nº 30/2016.

Bruno Bahiana

Dessa forma, a obra se encontra contratada (empresa Iluminar), no entanto ainda não foi possível seu início devido à não emissão das licenças ambientais necessárias para tal.

Por fim, a Norte Energia informou que solicitou prorrogação de prazo da condicionante em questão ao IBAMA e que tem dado continuidade aos serviços de transportes dos resíduos sólidos de Belo Monte do Pontal até o aterro sanitário do sítio Belo Monte.

Prefeito informou que essa nova gestão assumiu a administração municipal no mês de junho e que ainda está se estruturando. Devido a este motivo e também considerando que o inicio da obra durante o período chuvoso comprometeria a qualidade da mesma manifestou-se quanto à prorrogação do mês de implementação para março de 2017. No entanto, a prefeitura se manifestara formalmente em um momento oportuno.

Selton

01
11

02
12

Rubricar todas as páginas da ata conforme nº do participante
03 04 05 06 07 08 09 10
03 04 05 06 07 08 09 10
13 14 15

Página 3 de 3

Recebido em 31/01/17
Prefeitura Municipal de Anapu
Selton